PMX
ENTRADA 13/05/09
SAÍDA 09/06/09

LEI 1223, DE 13 DE MAIO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CRIAR PROJETO ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.187,62 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), NA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar projeto atividade, elemento de despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 6.187,62 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde e Assistência Social**	
Proj/Ativ	**2058**	**Brinquedoteca a Arte de Brincar como forma de Socialização**	
Elemento	**33.90.30/1005**	**Material de Consumo**	**R$ 5.156,35**
Elemento	**33.90.30/0001**	**Material de Consumo**	**R$ 1.031,27**

§ 1° - Servirá de cobertura para o crédito aberto no *caput* deste artigo, no valor de R$ 5.156,35 (cinco mil, cento e cinqüenta e seis reais e trinta e cinco centavos), recursos oriundos do Convênio com a Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social.

§ 2° - Servirá de cobertura para o crédito aberto no *caput* deste artigo no valor de R$ 1.031,27 (um mil, trinta e um reais e vinte e sete centavos), recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de Maio de 2009.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.